



HATHOR FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇAS ÁRABES

2024

12ª EDIÇÃO

REGULAMENTO

Objetivos

O HATHOR FESTIVAL 2024 – Festival Internacional de Danças Árabes tem como objetivo a dança, a performance e a interpretação coreográfica e oferece a real oportunidade de crescimento desta modalidade através de intercâmbios entre os grupos, bailarinos profissionais e amadores. Preocupado com o crescimento qualitativo da Dança Árabe no Brasil, o Festival construiu bases únicas de avaliação e dá oportunidade aos participantes de uma atualização profissional, por intermédio de avaliações e workshops, com profissionais de extrema importância e relevância no cenário artístico nacional e internacional.

Capítulo I – Da Organização

O HATHOR FESTIVAL – Festival Internacional de Danças Árabes é uma realização de Hathor Produções Artísticas e Escola de Dança Ltda, CNPJ 07.145.629/0001-79, sob a responsabilidade de Linda Hathor em parceria com Angela Xuxu.

Capítulo II – Da Participação e Normas Gerais

- É permitida a participação de qualquer bailarino, amador ou profissional, independente de gênero e idade;
- As apresentações serão de livre expressão artística relacionada e correlacionada com as Danças Árabes, como Danças do Ventre, Danças Folclóricas, Danças Étnicas, Danças Tribais, Danças Ciganas, Danças Indianas e Performances, entre outras;
- Todo participante do Hathor Festival ao se inscrever autoriza a utilização de sua imagem pela equipe do evento em qualquer meio de comunicação, para fins de divulgação, sem quaisquer ônus e restrições;
- Os participantes com idade inferior a 16 anos deverão estar acompanhados de um maior responsável;
- Os participantes poderão se inscrever em 03 (TRES) modos de participação: Competição, Workshops e Mostra, dos quais receberão credenciais específicas, que darão direito à circulação de acesso ao palco, camarins, salas de aula e plateia;
www.hathorfestival.com



- O responsável pelos trabalhos inscritos, ao assinar a ficha, declara estar ciente e de acordo com todas as normas deste regulamento; responsabilizando-se a transmitir as informações contidas nele aos integrantes e responsáveis de sua escola/grupo;
- Todo participante inscrito se compromete a seguir as orientações da organização quanto ao cumprimento das medidas recomendadas pelas autoridades sanitárias, caso se faça necessário na data do evento;
- É passível de desclassificação, conforme decisão da organização, inclusive em data posterior ao anuncio dos resultados, qualquer participante que tenha atitude desrespeitosa ou que coloque em risco a integridade física e moral dos demais concorrentes, organização e o nome do festival, assim como o não cumprimento as normas deste edital;
- Não será permitido o uso de câmeras de foto e vídeo profissionais sem autorização da equipe do evento, sendo permitido o registro amador por parte dos participantes, sem o uso de *flash*;
- O festival não se responsabiliza por falhas técnicas quanto aos arquivos de música. No caso do participante ter algum problema com sua música o mesmo receberá orientações por parte da organização e será transferido para o final da categoria. Se não for possível fazer a apresentação o candidato até o encerramento de sua categoria o mesmo será desclassificado, ficando o festival isento de qualquer ônus;
- O não comparecimento do participante no horário designado pela organização para sua categoria ou mostra, ou cancelamento após a inscrição será compreendido com desistência, não sendo possível solicitar alterações de horário ou devolução da taxa de inscrição;
- Em casos de situação extrema que possam colocar em risco o evento e os participantes, como greves gerais, epidemias, desastres naturais ou induzidos, a organização terá o direito de cancelar o evento ou transferi-lo para outra data, local ou para o modo on-line, ficando a organização e colaboradores isentos de quaisquer tipos de responsabilidade ou ônus.

Capítulo III – Das Taxas e Inscrição

- As inscrições para as competições e mostras de dança se encerram dia 30 de Setembro de 2023, às 23h59 ou quando esgotarem as vagas;
- As inscrições para os workshops se encerram dia 6 de Outubro de 2023 às 23h59 ou quando esgotarem as vagas;
- As inscrições poderão ser realizadas via **Pix – Chave CNPJ: 007.145.629/0001-79** em nome de BELA HATHOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E. D. LTDA ,colocando na descrição o nome completo da participante e categoria. Via depósito bancário, à vista, no **Banco Bradesco, Agência 6025-9, C/C.0048496-2**, em nome de BELA HATHOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E. D. LTDA, CNPJ: 007.145.629/0001-79 ; Ou no cartão de crédito ou débito, podendo ou não ser parcelado em até 18x (sujeito a juros), na loja virtual do evento no site www.hathorfestival.com, através do PagSeguro;

HATHOR

FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇAS ÁRABES

- As inscrições serão efetivadas mediante preenchimento da ficha de inscrição assinada pelo responsável, pagamento da taxa e o envio do comprovante deste para o e-mail da organização (hathorfestival@hathorfestival.com), que enviará a confirmação da inscrição após a conferência dos dados. **Atenção: só será efetivada a inscrição composta por ficha, comprovante de pagamento e envio dos dados para o e-mail da organização. Inscrições com dados incompletos serão automaticamente excluídas. Não serão realizadas reservas de vagas;**
- Os valores estarão condicionados ao modo e categoria de participação, conforme tabela que segue:

COMPETIÇÃO

<u>CATEGORIA</u>	<u>PARTICIPANTES</u>	<u>DURAÇÃO MÁXIMA</u>	<u>VALORES</u>
<u>Solo</u>	<u>01</u>	<u>03 Minutos</u>	<u>R\$ 100,00 até dia 31/07,</u> <u>após esta data R\$110,00.</u>
<u>Duos e Trios</u>	<u>02 e 03</u>	<u>04 Minutos</u>	<u>R\$ 90,00 até dia 31/07,</u> <u>após esta data R\$100,00</u> <u>por integrante.</u>
<u>Conjunto / Grupo</u>	<u>A partir de 04</u>	<u>05 Minutos</u>	<u>R\$ 80,00 até dia 31/07</u> <u>Após esta data R\$90,00</u> <u>por integrante.</u>
<u>Solo Master</u>	<u>01</u>	<u>Banda ao Vivo</u>	<u>R\$300,00 até dia 31/07,</u> <u>após esta data R\$320,00.</u>

MOSTRAS

<u>CATEGORIA</u>	<u>PARTICIPANTES</u>	<u>DURAÇÃO MÁXIMA</u>	<u>VALORES</u>
<u>Solo</u>	<u>01</u>	<u>03 Minutos</u>	<u>R\$ 100,00 até dia 31/07,</u> <u>após esta data R\$110,00</u>
<u>Duos e Trios</u>	<u>02 e 03</u>	<u>04 Minutos</u>	<u>R\$ 90,00 até dia 31/07,</u> <u>após esta data R\$100,00</u> <u>por integrante.</u>
<u>Conjunto / Grupo</u>	<u>A partir de 04</u>	<u>05 Minutos</u>	<u>R\$ 80,00 até dia 31/07</u> <u>Após esta data R\$90,00</u> <u>por integrante.</u>



Importante: O tempo estabelecido em regulamento é o limite máximo de música e coreografia, sendo que não poderá ultrapassar o tempo exato. A organização terá o direito de vetar as inscrições e apresentações que ultrapassarem o tempo estabelecido nesse regulamento. Não haverá margem de tolerância. As apresentações que excederem o tempo permitido poderão ser desclassificadas, inclusive após a entrega das premiações.

Importante: A desistência ou não comparecimento de qualquer participante, após sua inscrição efetivada, será de responsabilidade tão somente dele, não cabendo à organização qualquer tipo de ressarcimento ou devolução do valor pago com as inscrições.

Capítulo IV – Da Recepção

- O responsável por cada grupo deverá se dirigir ao balcão de credenciamento do Festival, localizada no Hall de entrada do Teatro Fernanda Montenegro, **na data do evento**, para a retirada de todo o material (crachás, pulseiras de acesso aos camarins, auditório e palco), com no mínimo 1h30min de antecedência do início da apresentação de sua categoria. Não será permitida a permanência de bailarinos sem pulseira de identificação.
- Para fins de organização e evitar atrasos no início do evento, as participantes das categorias de abertura do festival (que se iniciam às 10h da manhã) deverão encaminhar suas músicas para o e-mail: hathorfestival@hathorfestival.com, com nome completo da participante e categoria. As demais levar em pen drive em faixa única e entregar no momento do credenciamento.

Capítulo V – Dos Ensaios

- Não serão permitidos ensaios ou passagem de palco;
- O mapa de iluminação é fixo para todos os participantes.

Capítulo VI – Das Apresentações

- Todas as apresentações de serão realizadas no Sábado dia 12 de Outubro de 2024, assim como o anúncio dos vencedores. As categorias acontecem de forma simultânea nos teatros João Luiz Fiani e Fernanda Montenegro, ambos localizados no Shopping Novo Batel, Rua Cel. Dulcídio, 517- Batel, Curitiba no Piso A. Caso participe em mais de uma categoria favor informar a organização no ato de sua inscrição, para que os horários de ambas não coincidam;
- Não serão permitidas apresentações com animais vivos, plantas, vidro e quaisquer objetos que possam sujar e/ou atingir o palco ou a plateia. **Não é permitido o uso de fogo em qualquer tipo de objeto: velas, taças, candelabros**, entre outros. Para isso, utilizar velas de LED;
- Fica proibida a apresentação completamente nu, sob pena de eliminação do grupo participante;

www.hathorfestival.com

HATHOR

FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇAS ÁRABES

- A afinação da iluminação é igual para todas as apresentações;
- Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos, desde que não prejudiquem a sequência de apresentações nem necessite de apoio da equipe técnica do evento;
- Serão permitidas apresentações com participação/apoio de conjuntos musicais ao vivo, desde que não necessite de apoio técnico por parte da equipe do evento e o tempo utilizado para montagem e desmontagem respeite o limite máximo permitido em regulamento;
- As músicas deverão ser entregues no **dia do evento** ao responsável pela sonoplastia com, no mínimo, **1:30 hora de antecedência a sua apresentação ou categoria**, em um *pen drive* com faixa única e também levar um segundo *pen drive*, como cópia de emergência, em formato MP3, ambos etiquetados e devidamente identificados com nome do grupo ou participante e a categoria inscrita. **A organização não se responsabiliza por *pen drives* danificados;**
- A organização não se responsabiliza por *pen drives* não lidos (ou com formatos não compatíveis) nos aparelhos;
- Cada participante deverá chegar com, no mínimo, 1h30min (uma hora e trinta minutos) de antecedência de sua apresentação, sendo obrigatória a apresentação do crachá ou pulseira de identificação para ter seu acesso liberado. Não será permitida a entrada do integrante sem a devida identificação;
- Os camarins deverão ser desocupados logo após a apresentação do grupo. Os participantes se responsabilizam por zelar pela ordem, limpeza e organização daqueles;
- **A organização não se responsabiliza por objetos deixados nos camarins ou em qualquer dependência do evento;**
- O participante inscrito no modo de competição poderá solicitar suas notas pelo e-mail: hathorfestival@hathorfestival.com, a partir do dia 17 de Outubro. Não serão entregues notas no dia do evento;
- A ordem das apresentações é de responsabilidade única da comissão organizadora do festival, sendo disponibilizada no local do evento e em nosso site na semana do evento;
- O não comparecimento do participante no local e horário determinado pela comissão organizadora será compreendido como desistência, não havendo qualquer tipo de ressarcimento. Não serão feitas trocas de ordem ou horários de apresentações.
- Especificações técnicas do palco: Teatro Fernanda Montenegro- Boca de Cena 12m; Profundidade 8,5m; Proscênio 1,80m; Teatro João Luiz Fiani- boca de cena medindo 4,8 metros, profundidade de 5 metros. Três coxias em cada uma das laterais e acesso a ambos os lados por trás do palco.

Previsão de horários de apresentações

Sábado, dia 11 de Outubro

HATHOR

FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇAS ÁRABES

Categoria Solo Livre Amador	Previsão de início 10h	Teatro João Luiz Fiani
Categoria Solo Livre Profissional	Previsão de início 10h40	Teatro João Luiz Fiani
Categoria Solo Folclore Amador	Previsão de início 11h30	Teatro João Luiz Fiani
Categoria Solo Folclore Profissional	Previsão de início 12h10	Teatro João Luiz Fiani
Categoria Solo Masculino	Previsão de início 12h50	Teatro João Luiz Fiani
Categoria Solo Juvenil	Previsão de início 13h30	Teatro João Luiz Fiani
Categoria Solo Amador 1- 16 à 29 anos	Previsão de início 14h10	Teatro João Luiz Fiani
Categoria Solo Amador 2- 30 à 40 anos	Previsão de início 14h50	Teatro João Luiz Fiani
Categoria Solo Rainha Amador	Previsão de início 15h50	Teatro João Luiz Fiani
Categoria Solo Rainha Profissional	Previsão de início 16h30	Teatro João Luiz Fiani
Categoria Solo Cigano Amador	Previsão de início 17h10	Teatro João Luiz Fiani
Categoria Solo Cigano Profissional	Previsão de início 17h50	Teatro João Luiz Fiani

Categoria Solo Profissional 1- 16 à 29 anos	Previsão de início 10h	Teatro Fernanda Montenegro
Categoria Solo Profissional 2- 30 à 40 anos	Previsão de início 10h 40	Teatro Fernanda Montenegro
Hathor das Gurias- infantil	Previsão de início 11h20	Teatro Fernanda Montenegro
Categoria Dupla/Trio Cigano	Previsão de início 11h40	Teatro Fernanda Montenegro
Categoria Dupla/Trio Moderno	Previsão de início 12h10	Teatro Fernanda Montenegro
Categoria Dupla/Trio Clássico	Previsão de início 13h	Teatro Fernanda Montenegro
Categoria Dupla/ Trio Folclore	Previsão de início 13h50	Teatro Fernanda Montenegro
Categoria Dupla/Trio Juvenil	Previsão de início 14h40	Teatro Fernanda Montenegro
Categoria Grupo Moderno	Previsão de início 15h10	Teatro Fernanda Montenegro
Categoria Grupo Clássico	Previsão de início 16h	Teatro Fernanda Montenegro
Categoria Grupo Folclore	Previsão de início 16h50	Teatro Fernanda Montenegro

Logo após as competições teremos uma mostra especial e entregas das premiações no palco do Teatro Fernanda Montenegro.

Importante: Lembramos aos participantes que estes horários são uma previsão. O cronograma oficial com os horários exatos de cada categoria e ordem das apresentações será divulgado no dia 9 de Outubro nas páginas oficiais do evento, podendo ser alterados em qualquer momento por parte da organização.



Capítulo VII – Concursos – Das Classificações e Premiações

Classificação

- Para a classificação dos trabalhos serão adotados os seguintes critérios:

- 1º lugar – maior nota geral da categoria;

- 2º lugar – segunda maior nota geral da categoria;

- 3º lugar – terceira maior nota geral da categoria.

Premiações financeiras:

Prêmios especiais para os grupos, duplas e solistas destaques do evento!

PREMIO HATHOR

MAIOR NOTA GERAL DO EVENTO

GRUPO:

O grupo que atingir a maior nota geral do evento na fase final irá receber premiação financeira no valor de R\$ 3000,00 (três mil reais);

A coreógrafa/professora responsável pelo grupo poderá retornar no ano seguinte como mestra e ministrar um workshop no evento;

Convite para o grupo se apresentar no Gala Show do Hathor Festival 2024;

DUPLA:

A dupla ou trio com a maior nota geral do evento na fase final irá receber a premiação financeira no valor de R\$1000,00 (hum mil reais)

Pacote com acesso a todos workshops do Hathor Festival 2025.

www.hathorfestival.com



SOLO:

O solista com a maior nota geral do evento irá receber a premiação financeira no valor de R\$1000,00 (hum mil reais)

Pacote com acesso a todos workshops do Hathor Festival 2025.

Importante :

O Hathor Festival não se responsabilizam por custos de viagem, hospedagem, documentações, alimentação e demais despesas do ganhador. Não haverá remuneração pela apresentação, mas está é uma grande oportunidade de ter seu trabalho reconhecido junto a grandes profissionais em um evento internacional.

Importante: O Festival não se responsabiliza por impostos e taxas de remessa desta premiação. No caso do ganhador ser estrangeiro o mesmo deverá custear estas taxas e impostos, sendo convertido o valor da premiação em reais para sua moeda local.

Para os ganhadores residentes no Brasil o valor será transferido para conta bancaria do titular ou para conta de um responsável por ele nomeado em até sete dias úteis após a divulgação dos resultados.

Premiações por Categoria:

Em breve .

Importante: a Banca é soberana ao divulgar os resultados, não cabendo qualquer tipo de recurso, e será formada por profissionais convidados renomados nacional e internacionalmente, com vasta experiência e conhecimento na área da dança, sendo divulgadas ao início de cada categoria. As premiações são oferecidas através de parcerias com os ateliers e eventos apoiadores. Não serão realizadas trocas, ajustes e qualquer pedido fora o descrito na premiação. Os ateliers selecionarão os produtos a serem entregues. No caso de premiações por voucher, os mesmos serão entregues em data posterior ao festival, sendo às despesas de envio por conta da ganhadora.

www.hathorfestival.com



Todas as premiações são intransferíveis. Workshops e shows oferecidos por eventos parceiros são de reponsabilidade dos mesmos e não poderão ser utilizadas em datas posteriores ou por terceiros.

Capítulo VIII – Critérios de Avaliação

Todas as avaliações serão realizadas através de notas de 0 a 10 dadas pelo corpo de jurados de cada categoria, seguindo os critérios descritos abaixo:

- **Técnica:** – Conhecimento, grau de dificuldade, limpeza e domínio do repertório de movimentos executados, qualidade e criatividade na sua utilização. Ligação ordenada e coerente entre os movimentos e uso do espaço cênico;
- **Musicalidade** – Conhecimento e interpretação de acordo com o estilo proposto. Identificar e demonstrar na coreografia conhecimentos sobre tempo, ritmo, melodia, instrumentos utilizados, variações de intensidade, velocidade, tamanho, humor da música, etc. Conexão e sincronia entre a música e a performance dos bailarinos(as).
- **Expressão:** Interpretação de acordo com a modalidade apresentada. Dramaticidade- capacidade de transmitir a história/ideia/sentimento de sua dança. Expressão corporal e facial, postura, gestual e capacidade de comunicar se com o público.

Critérios de desempate:

Para eventual necessidade de desempate, valerá a maior nota no quesito técnica, seguido pela maior nota no quesito musicalidade e expressão. Permanecendo o empate, os jurados realizarão uma comissão para definir o desempate.

Também serão fornecidos comentários em áudio dos jurados sobre os principais pontos de destaques da sua apresentação. No caso de alguma falha técnica, o festival substituirá as gravações de áudio por comentários por escrito.

Capítulo X- Das Categorias

A-1) Categoria Solo Profissional Feminino- de 16 à 29 anos



São consideradas bailarinas profissionais aquelas que dançam ou dançaram mediante pagamento de cachê e/ou lecionam dança do ventre de maneira particular, em escolas ou ministram workshops. Esta categoria acontecerá em **fase única** e está dividida por faixa etária sendo o grupo um, de 16 anos até 29 anos completos até a data do festival.

As candidatas deverão executar uma apresentação de Dança do Ventre Tradicional, Clássica, Moderna ou Solo de Percussão de sua livre escolha, podendo ou não utilizar se de acessórios, sendo que a coreografia tenha no máximo três minutos exatos de duração. Não serão aceitos dentro desta categoria danças folclóricas (para este caso, inscrever-se na categoria solo folclórico) e ou danças fusionadas ou com músicas ocidentais (para este caso, inscrever-se na categoria solo livre).

A-2) Categoria Solo Profissional Feminino- de 30 à 40 anos

São consideradas bailarinas profissionais aquelas que dançam ou dançaram mediante pagamento de cachê e/ou lecionam dança do ventre de maneira particular, em escolas ou ministram workshops. Esta categoria acontecerá em **fase única** e está dividida por faixa etária sendo o grupo dois, de 30 anos até 40 anos completos até a data do festival.

As candidatas deverão executar uma apresentação de Dança do Ventre Tradicional, Clássica, Moderna ou Solo de Percussão de sua livre escolha, podendo ou não utilizar se de acessórios, sendo que a coreografia tenha no máximo três minutos exatos de duração. Não serão aceitos dentro desta categoria danças folclóricas (para este caso, inscrever-se na categoria solo folclórico) e ou danças fusionadas ou com músicas ocidentais (para este caso, inscrever-se na categoria solo livre).

B-1) Categoria Solo Amador Feminino- de 16 à 29 anos

Categoria exclusiva para alunas de dança, não sendo permitida a participação de professoras e/ou bailarinas profissionais. Esta categoria acontecerá em **fase única** e está dividida por faixa etária sendo o grupo um, de 16 anos até 29 anos completos até a data do festival.

As candidatas deverão executar uma apresentação de Dança do Ventre Tradicional, Clássica, Moderna ou Solo de Percussão de sua livre escolha, podendo ou não utilizar se de acessórios, sendo que a coreografia tenha no máximo três minutos exatos de duração. Não serão aceitos dentro desta categoria danças folclóricas (para este caso, inscrever-se na categoria solo folclórico) e ou danças fusionadas ou com músicas ocidentais(para este caso, inscrever-se na categoria solo livre).



B-2) Categoria Solo Amador Feminino- de 30 à 40 anos

Categoria exclusiva para alunas de dança, não sendo permitida a participação de professoras e/ou bailarinas profissionais. Esta categoria acontecerá em fase única e está dividida por faixa etária sendo o grupo dois, de 30 anos até 40 anos completos até a data do festival.

As candidatas deverão executar uma apresentação de Dança do Ventre Tradicional, Clássica, Moderna ou Solo de Percussão de sua livre escolha, podendo ou não utilizar se de acessórios, sendo que a coreografia tenha no máximo três minutos exatos de duração. Não serão aceitos dentro desta categoria danças folclóricas (para este caso, inscrever-se na categoria solo folclórico) e ou danças fusionadas ou com músicas ocidentais(para este caso, inscrever-se na categoria solo livre).

C-1) Categoria Solo Folclórico Profissional

São considerados bailarinos profissionais aquelas que dançam ou dançaram mediante pagamento de cachê e/ou lecionam dança de maneira particular, em escolas ou ministram workshops. Esta categoria acontecerá em fase única, podendo participar homens e mulheres a partir de 16 anos.

O tempo máximo permitido é de três minutos exatos por coreografia.

Nesta categoria concorrem as apresentações solo de danças folclóricas e populares do mundo árabe, masculinas e femininas. Enquadram-se, automaticamente, as seguintes modalidades: Dabke, Bastão tradicional, Pandeiro, Espada folclórica, Khalege, Kawleeya, Jarro, Gawazee, Melea Laf, Dança das Colheres, Dança do Pescador, Mowashahat, Dança Núbia, Hagalla, Danças Beduínas e demais danças típicas de países do Oriente Médio, desde que comprovadas sua existência e características que a definam como folclórica e ou popular. Também se enquadram dentro desta categoria apresentações de Baladi tradicional. Os critérios que definem a dança folclórica baseiam-se em todo o conjunto: ritmo da música, figurino, sequências de passos, movimentos e interpretação, ou seja, se a concorrente optou por dança folclórica, deve utilizar traje e música condizentes.

C-2) Categoria Solo Folclórico Amador

Categoria exclusiva para alunos de dança, não sendo permitida a participação de professores e/ou bailarinos profissionais. Podem participar homens e mulheres a partir de 16 anos completos. O tempo máximo permitido é de três minutos exatos por coreografia.

Nesta categoria concorrem as apresentações solo de danças folclóricas e populares do mundo árabe, masculinas e femininas. Enquadram-se, automaticamente, as seguintes modalidades: Dabke, Bastão tradicional, Pandeiro, Espada folclórica, Khalege, Kawleeya, Jarro, Gawazee, Melea Laf, Dança das Colheres, Dança do Pescador, Mowashahat, Dança Núbia, Hagalla, Danças Beduínas e demais danças

www.hathorfestival.com



típicas de países do Oriente Médio, desde que comprovadas sua existência e características que a definam como folclórica e ou popular. Também se enquadram dentro desta categoria apresentações de Baladi tradicional. Os critérios que definem a dança folclórica baseiam-se em todo o conjunto: ritmo da música, figurino, sequências de passos, movimentos e interpretação, ou seja, se a concorrente optou por dança folclórica, deve utilizar traje e música condizentes.

D) Categoria Solo Master Feminino- Banda ao vivo

Mais que uma competição, um verdadeiro show de Gala!

Poderão participar desta categoria bailarinas(os) profissionais de ambos os gêneros, acima de 16 anos e que já tenha obtido umas das três primeiras colocações na Categoria Solo Profissional em edições anteriores do Hathor Festival e/ou profissionais de renome no mercado da dança e/ou premiadas em festivais e/ou professoras, proprietárias de escola, sendo pré-selecionadas pela organização do evento. As bailarinas (os) participantes desta categoria terão seus nomes e fotos divulgadas no site e mídias sociais do evento e a vencedora receberá convite para apresentar se como convidada(o) no Hathor Festival 2025.

Esta categoria acontecerá na Sexta, dia 11 de Outubro durante o open Gala.

A bailarina deverá se apresentar com música ao vivo com Tony Mouzayek e banda. As músicas serão selecionadas pela organização do evento que realizará um sorteio através do Instagram @hathorfestival, onde conhecerão previamente a música que irão dançar .

E-1) Categoria Solo Rainha Profissional Feminino(acima dos 40 anos)

Categoria voltada para bailarinas profissionais acima dos 40 anos completos até a data do festival. São consideradas bailarinas profissionais aquelas que dançam ou dançaram mediante pagamento de cachê e/ou lecionam dança do ventre de maneira particular, em escolas ou ministram workshops. Esta categoria acontecerá em **fase única**.

As candidatas deverão executar uma apresentação de Dança do Ventre Tradicional, Clássica, Moderna ou Solo de Percussão de sua livre escolha, podendo ou não utilizar se de acessórios, sendo que a coreografia tenha no máximo três minutos exatos de duração. Não serão aceitos dentro desta categoria danças folclóricas (para este caso, inscrever-se na categoria solo folclórico) e ou danças fusionadas ou com músicas não árabes (para este caso, inscrever-se na categoria solo livre).

E-2) Categoria Solo Rainha Amador Feminino (acima dos 40 anos)



Categoria voltada para alunas de dança acima dos 40 anos completos até a data do festival, não sendo permitida a participação de professoras ou bailarinas profissionais. Esta categoria acontecerá em **fase única**.

As candidatas deverão executar uma apresentação de Dança do Ventre Tradicional, Clássica, Moderna ou Solo de Percussão de sua livre escolha, podendo ou não utilizar se de acessórios, sendo que a coreografia tenha no máximo três minutos exatos de duração. Não serão aceitos dentro desta categoria danças folclóricas (para este caso, inscrever-se na categoria solo folclórico e ou danças fusionadas ou com músicas não árabes(para este caso, inscrever-se na categoria solo livre).

F-1) Categoria Solo Livre Profissional Feminino

Poderão participar desta categoria a bailarinas profissionais, a partir de 16 anos . São consideradas bailarinas (os) profissionais aquelas que dançam ou dançaram mediante pagamento de cachê e/ou lecionam dança do ventre de maneira particular, em escolas ou ministram workshops. Esta categoria é direcionada para fusões de dança do ventre com outros estilos, performances de dança do ventre com músicas não árabes, dança tribal, havaiana, dança teatro, indiana, flamenco, etc. O tempo máximo permitido é três minutos exatos de duração.

F-2) Categoria Solo Livre Amador Feminino

Poderão participar desta categoria a bailarinas, a partir de 16 anos. No caso de fusões a bailarina deve ser amadora (aluna) em ambos estilos. Esta categoria é direcionada para fusões de dança do ventre com outros estilos, performance de dança do ventre com músicas não árabes, dança tribal, havaiana, dança teatro, indiana, flamenco, etc. O tempo máximo permitido é três minutos exatos de duração.

G-1) Categoria Solo Cigano Profissional Feminino

São considerados bailarinas profissionais aquelas que dançam ou dançaram mediante pagamento de cachê e/ou lecionam dança de maneira particular, em escolas ou ministram workshops. Esta categoria acontecerá em **fase única** e podem participar mulheres a partir de 16 anos.

Podem apresentar todos os estilos de dança cigana e de diferentes origens. O uso de acessórios como leques, xale, entre outros é opcional ficando a critério da candidata. A concorrente poderá utilizar a música de sua escolha, desde que não ultrapasse o tempo máximo de três minutos por coreografia.



G-2) Categoria Solo Cigano Amador Feminino

Categoria exclusiva para alunas de dança, não sendo permitida a participação de professoras e/ou bailarinas profissionais. Esta categoria acontecerá em fase única e podem participar mulheres a partir de 16 anos.

Podem apresentar todos os estilos de dança cigana e de diferentes origens. O uso de acessórios como leques, xale, entre outros é opcional ficando a critério da candidata. A concorrente poderá utilizar a música de sua escolha, desde que não ultrapasse o tempo máximo de três minutos por coreografia.

H) Categoria Solo Juvenil

Categoria para jovens, homens e mulheres de Dança do Ventre e Folclore Árabe com idade entre 11 anos e inferior a 16 anos completos. As candidatas (os) deverão executar uma apresentação de Dança do Ventre Tradicional, Clássica, Moderna, Solo de Percussão, Fusão, Performance com músicas não árabes, Danças do Folclore Árabe e Tradicionais de sua livre escolha, podendo ou não utilizar se de acessórios, sendo que a coreografia tenha no máximo três minutos exatos de duração.

I) Categoria Solo Masculino

Categoria para bailarinos de Dança do Ventre profissionais e amadores com idade acima de 16 anos completos. Os candidatos deverão executar uma apresentação de Dança do Ventre Tradicional, Clássica, Moderna, Dança Árabe Masculina, Solo de Percussão, Fusão, Performance com músicas não árabes, Tribal ou Danças Ciganas a sua escolha podendo ou não utilizar se de acessórios, sendo que a coreografia tenha no máximo três minutos exatos de duração. Não serão aceitos dentro desta categoria danças folclóricas (para este caso, inscrever-se na categoria solo folclórico)

J) Categoria Solo Infantil- Mostra Avaliativa “Hathor das Gurias”

Podem participar da mostra crianças com idade mínima de 3 anos e no máximo 10 anos completos. O tempo máximo permitido é de no máximo 3 minutos exatos por coreografia.

A coreografia pode ser de Dança do Ventre de qualquer estilo, performances com músicas não árabes ou folclore árabe com músicas de livre escolha da bailarina e orientadora, desde que esteja adequada ao universo infantil, ressaltando o lúdico, a brincadeira e a alegria de dançar. A bailarina deverá ter um maior,

www.hathorfestival.com



pais ou professor que se responsabilize por sua participação e orientando quanto aos procedimentos deste regulamento.

A AVALIAÇÃO DESTA CATEGORIA DEVE SER COMPREENDIDA COMO UMA ETAPA DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM E NÃO UM INCENTIVO A COMPETITIVIDADE ENTRE AS CRIANÇAS. DESTA FORMA A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO IRÁ PREMIAR TODAS AS PARTICIPANTES COM MEDALHAS.

K) Categoria Duplas ou Trios Juvenil

Podem participar dessa categoria duplas ou trios, homens e mulheres, com idades entre 11 e máximo de 16 anos para todos os integrantes. No caso de um dos integrantes terem idade superior a 16 anos deverão se inscrever nas demais categorias direcionadas a duplas ou trios.

Esta categoria acontecerá em **fase única**. As candidatas deverão executar uma apresentação de Dança do Ventre Tradicional, Clássica, Moderna, Solo de Percussão, Fusão, Performance ou Danças do Folclore Árabe de sua livre escolha, podendo ou não utilizar se de acessórios, sendo que a coreografia tenha no máximo quatro minutos exatos de duração.

L) Categoria Duplas ou Trios Clássico ou Tradicional

Podem participar dessa categoria duplas ou trios, homens e mulheres, independentemente da idade ou da experiência profissional. No caso de integrantes menores de 16 anos, estes deverão estar acompanhados de um maior responsável. O tempo máximo permitido é de até quatro minutos exatos por coreografia.

Esta categoria acontecerá em **fase única**. As candidatas deverão executar uma apresentação de Dança do Ventre clássica ou tradicional de sua livre escolha, podendo ou não utilizar se de acessórios, sendo que a coreografia tenha no máximo quatro minutos exatos de duração.

M) Categoria Dupla ou Trio Folclórico

Podem participar dessa categoria duplas ou trios, homens e mulheres, independentemente da idade ou da experiência profissional. No caso de integrantes menores de 16 anos, estes deverão estar acompanhados de um maior responsável. O tempo máximo permitido é de até quatro minutos exatos por coreografia.

Esta categoria acontecerá em **fase única**. As candidatas deverão executar uma apresentação de Dança Folclórica de sua livre escolha, podendo ou não utilizar se de acessórios, sendo que a coreografia tenha no máximo quatro minutos exatos de duração.



Nesta categoria concorrem as apresentações solo de danças folclóricas e populares do mundo árabe, masculinas e femininas. Enquadram-se, automaticamente, as seguintes modalidades: Dabke, Bastão tradicional, Pandeiro, Espada folclórica, Khalege, Kawleeya, Jarro, Gawazee, Melea Laf, Dança das Colheres, Dança do Pescador, Mowshahat, Dança Núbia, Hagalla, Danças Beduínas e demais danças típicas de países do Oriente Médio, desde que comprovadas sua existência e características que a definam como folclórica e ou popular. Também se enquadram nesta categoria as apresentações de dança Baladi tradicional. Os critérios que definem a dança folclórica baseiam-se em todo o conjunto: ritmo da música, figurino, sequências de passos, movimentos e interpretação, ou seja, se a concorrente optou por dança folclórica, deve utilizar traje e música condizentes.

N) Categoria Dupla ou Trio Moderno ou Fusão

Podem participar dessa categoria duplas ou trios, homens e mulheres, independentemente da idade ou da experiência profissional. No caso de integrantes menores de 16 anos, estes deverão estar acompanhados de um maior responsável. O tempo máximo permitido é de quatro minutos exatos por coreografia.

Esta categoria acontecerá em **fase única**. As candidatas deverão executar uma apresentação de Dança moderna ou fusão de sua livre escolha, podendo ou não utilizar se de acessórios, sendo que a coreografia tenha no máximo quatro minutos exatos de duração.

A categoria Moderna ou Fusão abrange as danças orientais árabes modernas ou que se tornam modernizadas a partir do desenvolvimento artístico do professor ou coreógrafo. Isso significa que aqui se enquadram, inclusive, danças do folclore árabe atualizadas ou estilizadas. Para danças de fusão que mesquem a dança árabe com qualquer outro estilo (flamenco, cigano, indiano, afro, gótico, ballet, dança moderna, street dance etc.). Nesta categoria também se enquadram solos de derbak.

O) Categoria Dupla ou Trio Cigano

Podem participar dessa categoria duplas ou trios, homens e mulheres, independentemente da idade ou da experiência profissional. No caso de integrantes menores de 16 anos, estes deverão estar acompanhados de um maior responsável.

Esta categoria acontecerá em **fase única**. Podem se apresentar todos os estilos de dança cigana e de diferentes origens. O uso de acessórios como leques, xale, entre outros é opcional ficando a critério das candidatas. As concorrentes poderão utilizar a música de sua escolha, desde que esta não ultrapasse o tempo máximo de quatro minutos por coreografia.

P) Categoria Grupo Clássico ou Tradicional



Podem participar dessa categoria grupos de, no mínimo, quatro bailarinos, homens e mulheres, independentemente da idade ou da experiência profissional. No caso de integrantes menores de 16 anos, estes deverão estar acompanhados de um maior responsável. O tempo máximo permitido é de até cinco minutos exatos por coreografia.

Esta categoria acontecerá em **fase única**. São permitidas apresentações de Dança do Ventre com músicas de rotina oriental, tarab, músicas tradicionais cantadas, etc. Danças com véus somente utilizando modelos tradicionais. É permitida utilização de véu duplo ou até maior quantidade de véus, desde que sejam em modelo tradicional (não utilizar aqui véus wings, poi, véu leque, etc., pois são considerados modernos). O véu simples de seda pode ser utilizado nesta categoria, pois já foi incorporado na rotina de shows profissionais da dança do ventre. O uso de acessórios é opcional, desde que esteja de acordo com a categoria.

Q) Categoria Grupo Folclórico

Podem participar dessa categoria grupos de, no mínimo quatro bailarinos, homens e mulheres, independentemente da idade ou da experiência profissional. No caso de integrantes menores de 16 anos, estes deverão estar acompanhados de um maior responsável. O tempo máximo permitido é de até cinco minutos exatos por coreografia.

Esta categoria acontecerá em **fase única**. Concorrem as apresentações grupo de danças folclóricas e populares do mundo árabe, masculinas e femininas. Enquadram-se, automaticamente, as seguintes modalidades: Dabke, Bastão tradicional, Pandeiro, Espada folclórica, Khalege, Kawleeya, Jarro, Gawazee, Melea Laf, Dança das Colheres, Dança do Pescador, Mowashahat, Dança Núbia, Hagalla, Danças Beduínas e demais danças típicas de países do Oriente Médio, desde que comprovadas sua existência e características que a definam como folclórica e ou popular. Também se enquadram nesta categoria as apresentações de Baladi tradicional. Os critérios que definem a dança folclórica baseiam-se em todo o conjunto: ritmo da música, figurino, seqüências de passos, movimentos e interpretação, ou seja, se a concorrente optou por dança folclórica, deve utilizar traje e música condizentes.

R) Categoria Grupo Moderno ou Fusão

Podem participar dessa categoria grupos de, no mínimo, quatro bailarinos, homens e mulheres, independentemente da idade ou da experiência profissional. No caso de integrantes menores de 16 anos, estes deverão estar acompanhados de um maior responsável. O tempo máximo permitido é de até cinco minutos exatos por coreografia.



Esta categoria acontecerá em **fase única** . As candidatas deverão executar uma apresentação de Dança moderna ou fusão de sua livre escolha, podendo ou não utilizar se de acessórios, sendo que a coreografia tenha no máximo cinco minutos exatos de duração

Moderna ou Fusão abrange as danças orientais árabes modernas ou que se tornam modernizadas a partir do desenvolvimento artístico do professor ou coreógrafo. Isso significa que aqui se enquadram, inclusive, danças do folclore árabe atualizadas ou estilizadas. Para danças de fusão que mesclam a dança árabe com qualquer outro estilo (flamenco, cigano, indiano, afro, gótico, ballet, dança moderna, street dance etc.). Nesta categoria também se enquadram solos de derbak.

Capítulo XI - Mostras de Dança

- É permitida a participação de qualquer bailarino amador ou profissional, independentemente de sexo ou idade;
- Os participantes com idade inferior a 16 anos deverão ter acompanhamento de um maior responsável quanto às informações deste regulamento;
- As apresentações serão de livre expressão artística relacionada e correlacionada com as Danças Árabes, como: Danças do Ventre, Danças Folclóricas, Danças Étnicas, Danças Tribais, Danças Ciganas, Danças Indianas e Performances, entre outras;
- O tempo máximo permitido por coreografia é de:

<u>CATEGORIA</u>	<u>PARTICIPANTES</u>	<u>DURAÇÃO</u>
<u>Solo</u>	<u>01</u>	<u>03 Minutos</u>
<u>Duos e Trio</u>	<u>02 e 03</u>	<u>04 Minutos</u>
<u>Conjunto / Grupo</u>	<u>A partir de 04</u>	<u>05 Minutos</u>

- Todo participante do Hathor Festival autoriza a utilização de sua imagem pela equipe do evento, em qualquer meio de comunicação, para fins de divulgação, sem quaisquer ônus e restrições;
- O responsável pelos trabalhos inscritos, ao assinar a ficha de inscrição, declara estar ciente de todas as normas deste regulamento, se responsabilizando a transmitir as informações contidas nele aos integrantes e responsáveis de sua escola/grupo.
- A ordem, horário e palco das apresentações fica a critério da organização do festival, sendo divulgada na véspera do evento.

Vagas limitadas.



Estamos à disposição para maiores esclarecimentos. Desejamos a todos um festival de grandes emoções, confraternização, amizades, beleza, aprendizado, saúde, alegria e amor.

Sejam muito bem-vindos ao Hathor Festival!

Contatos:

www.hathorfestival.com

hathorfestival@hathorfestival.com (Angela Xuxu)

Instagram - [@hathorfestival](https://www.instagram.com/hathorfestival)

www.facebook.com/hathorfestival

www.youtube.com/hathorfestival

[\(41\) 99901-0389](tel:+5541999010389) - Angela Xuxu

[\(41\) 99621-2790](tel:+5541996212790) - Linda Hathor

HATHOR
FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇAS ÁRABES